

PORTARIA N.º 11987, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jarilson Barbon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 15 de Abril a 14 de Maio de 2024, ao Servidor Municipal **JARILSON BARBON**, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Matrícula 767, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 25.04.2022 a 24.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.